



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANA

244
e


Auto de Consignação de Trabalhos

Aos **treze** dias do mês de **junho** de **dois mil e dezassete**, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **Pavimentação de Arruamento em Vários Locais do Concelho** adjudicada à firma **Higino Pinheiro & Irmão, S.A.**, compareceu o Senhor **Luís Reguengo Machado**, como representante da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, e achando-se presente o Senhor **Carlos Machado Pinheiro**, representante da firma adjudicatária dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados.....

Pelo Senhor **Carlos Machado Pinheiro**, na qualidade de representante da firma adjudicatária, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados factos, não tendo apresentado quaisquer reclamações ou reservas a este acto, pelo que se procedeu à consignação dos trabalhos.....

Pelo Senhor **Luís Reguengo Machado**, como representante da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.....

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas nele intervieram.....

E eu,  **José Toni Garcia** Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião elaborei o presente auto, pelo que também o assino e encerro.

(as.)

(as.)

(as.)

(as.) – Assinaturas pela ordem por que foram mencionadas.